



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2017.

Em, 18 de Outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A
SENHORA LÚCIA CARRIÇO MIZRAHI.**

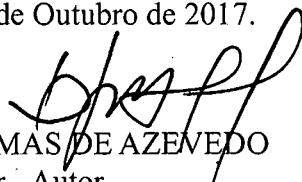
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

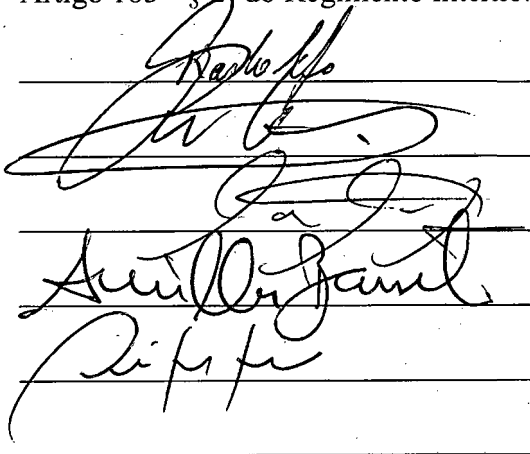
Art. 1º Fica concedido a Senhora Lúcia Carriço Mizrahi.o Título de Cidadã Cabo-
friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2017.


LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Lúcia Carriço Mizrahi conheceu a Cidade de Cabo Frio no ano de 1980, desde então passou a frequentar a cidade e até que no ano de 1990 se rendeu as belezas de Cabo Frio e iniciou a sua trajetória em Cabo Frio como advogada. É apaixonada pelo nosso Município, estando sempre muito atenta nas possíveis melhorias em que possa contribuir para nossa cidade.

Portanto torna-se merecida a presente homenagem a Sr^a Lúcia Carriço Mizrahi, a partir deste momento de fato e de direito o título de Cidadã Cabo-friense.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2017.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor